



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 16/02/11
Jornal Diário-MS
Evelina Cassone
Assinatura

DECRETO Nº 2.069 / 2011

Concede Licença a Servidora Sra. **Creuza da Silva Matos**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 31 de Janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24(vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Creuza da Silva Matos**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, Símbolo APO-XVI, Categoria Funcional 3.4, tabela 9 da Lei Complementar nº 034/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 09 de Fevereiro de 2011.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal